



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA DA
Administração
E GESTÃO
em Movimento



Of. nº 123/21 - GPC

Carazinho, 01 de junho de 2021

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Ross de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 31108/21
Hora 10:50

01 JUN. 2021

Retira Projeto de Lei Complementar nº 003/21

Res. Franciele Leite
Ass. [Assinatura]

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos a essa Egrégia Casa a **retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/21**, que "Dá nova redação ao Artigo 6º da Lei Complementar nº 218/18" para reestudo e análise.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Milton Schmitz
Prefeito

MBS